

# Sistema de Transporte por Moto-táxi de Fortaleza



Fortaleza/CE – Brasil  
2005



# Serviço de Moto-táxi

## Definição

**Serviço de transporte de aluguel no qual o veículo pertence a uma pessoa física, podendo ser contratado por qualquer pessoa, com itinerários e horários adaptáveis em vários graus aos desejos dos usuários.**



# Serviço de Moto-táxi

## Características Gerais

- **Vantagens para o usuário:**
  - Liberdade de escolha do horário de saída
  - Liberdade na escolha do percurso
  - Viagem porta a porta
  - Menor tempo de viagem, devido a maior velocidade e menor percurso
  - Viagem direta
  - Privacidade nas viagens
  - Não há custo com estacionamento, nem perda de tempo com manobras
  - Não há necessidade de dirigir



# Serviço de Moto-táxi

## Modelo de Fortaleza

- Operado por permissão a pessoas físicas
- 2.209 permissões ativas
- **Requisitos:**
  - Habilitação categoria “A”
  - Certidões negativas de antecedentes criminais e tributos
  - Assinatura de termo de compromisso de cumprimento das normas e regulamentos do serviço
  - Laudo de vistoria emitido pela ETTUSA
  - CRLV vigente em nome do permissionário
  - Condutor com no mínimo de 21 anos e 2 anos de habilitação



# Serviço de Moto-táxi

## Modelo de Fortaleza

- **Veículos:**
  - Potência de 125 a 200 cm<sup>3</sup>
  - Cor amarela
  - Alças laterais para o passageiro
  - Cano de descarga com proteção para o passageiro
- **Outras exigências:**
  - Disponibilidade de capacete para condutor e passageiro
  - Uso de luvas pelo condutor
  - Disponibilizar touca descartável para o passageiro



# Serviço de Moto-táxi

## Legislação Regulamentadora

- **Lei 8.004/97** - Cria no âmbito do Município de Fortaleza o Sistema de Moto-táxi
- **Decreto 10.442/98** - Fixa o valor da bandeirada e o valor da hora parada, quando a motocicleta estiver a disposição do usuário do serviço de Moto-táxi, e dá outras providências.
- **Decreto 11.068/01**- Regulamenta a Legislação Municipal referente ao Sistema de Moto-táxi.



# Serviço de Moto-táxi

## Estrutura de apoio da ETTUSA

- **DICAD:** cadastramento e controle das permissões.
- **DIFIS:** fiscaliza o serviço e vistoria veículos.
- **DIPLA / GTÁXI:** coordena e dimensiona o serviço de Moto-táxi zelando pela sua otimização e qualidade.
- **ASJUR:** assessoria nas questões legais, estudos de alteração e elaboração de legislação.
- **Ouvidoria e Participação Comunitária:** recebimento de reclamações e sugestões, bem como promoção de seminários junto à comunidade.
- **ASCOM:** divulgação das informações e projetos internos, bem como coleta de notícias da mídia jornalística.
- **COTEC:** desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados de cadastros.



# Serviço de Moto-táxi

## Fiscalização - ETTUSA

- **Divisão de Fiscalização – DIFIS**
- **Ações:**
  - **Identificação de veículos não-autorizados (“pirata”)**
  - **Identificação de veículos fazendo lotação**
  - **Identificação de veículos com pendências administrativas e de vistorias**
  - **Identificação de veículos em más condições para prestação do serviço**
  - **Vistorias dos veículos**



# **Serviço de Moto-táxi**

## **Vistoria - ETTUSA**

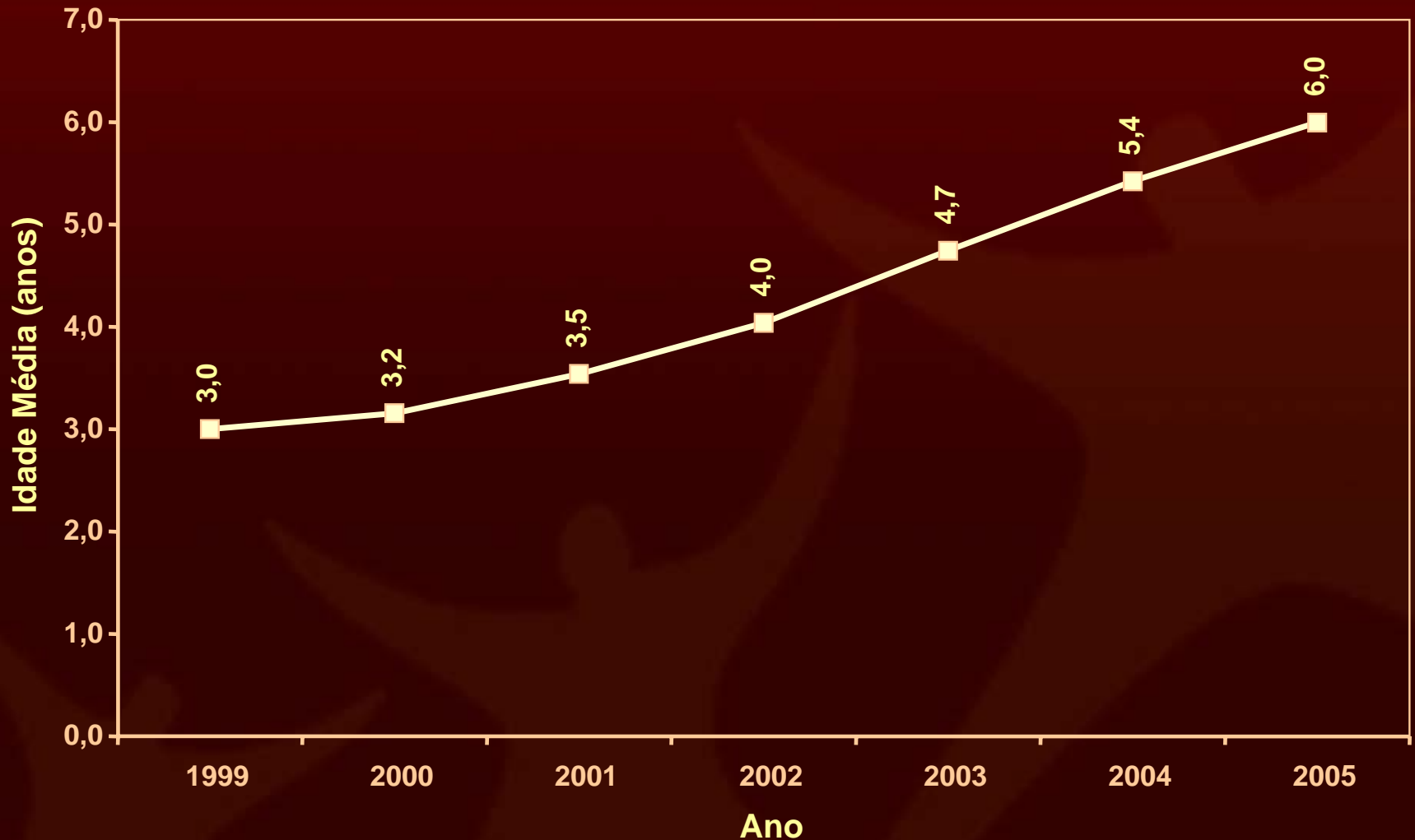
**Aferir o cumprimento da regulamentação de transporte municipal, dentro das especificidades do modo moto-táxi, verificando as condições de conforto, segurança, higiene, funcionamento e a programação visual dos veículos.**

**3.941 vistorias realizadas em 2005**



# Serviço de Moto-táxi

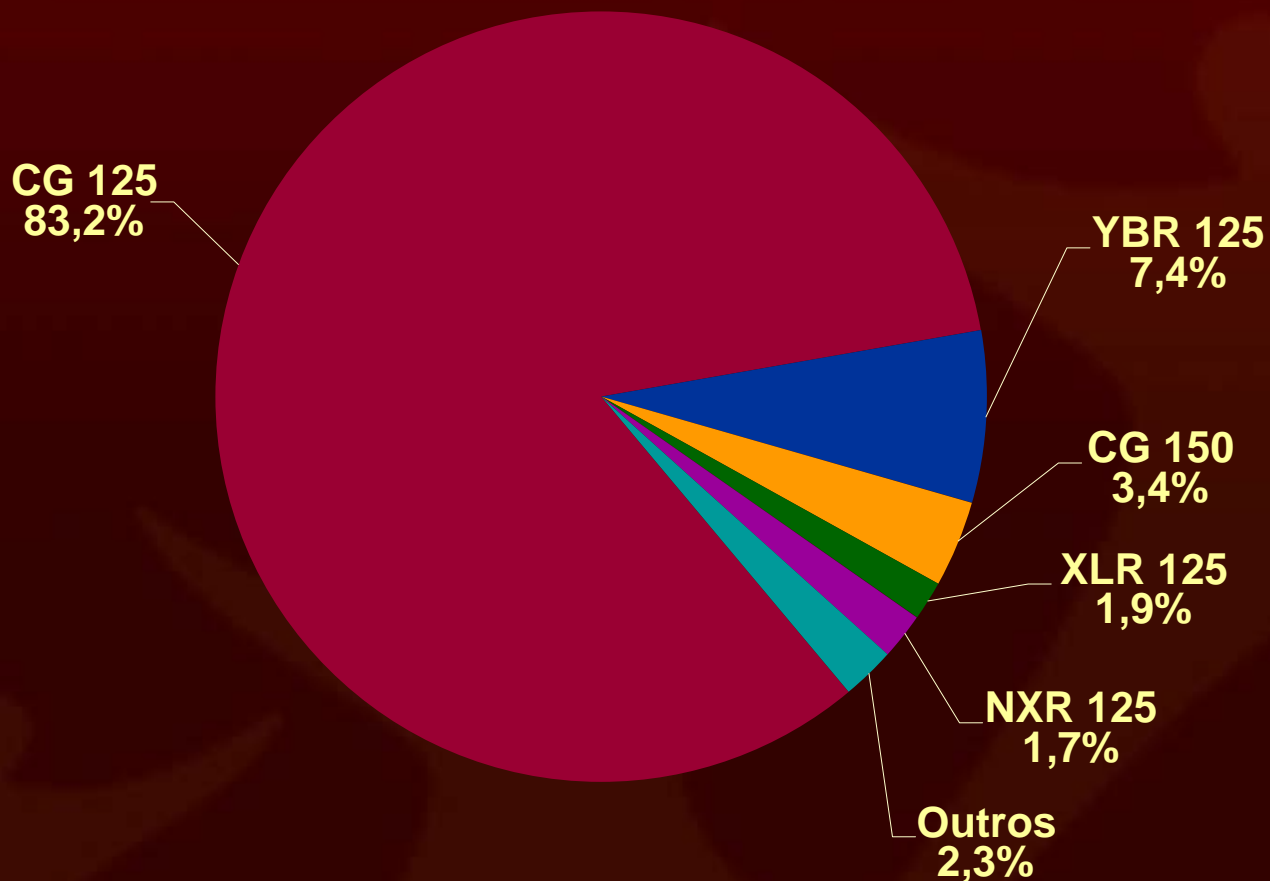
## Frota – Idade



# Serviço de Moto-táxi

## Frota – Modelos

Modelo de veículo mais freqüente: CG 125





Prefeitura de  
**Fortaleza**



Prefeitura Municipal de Fortaleza

ETTUSA – Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S/A

